



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 1983, DE 22 DE MAIO DE 2025.

**CONCEDE FUNÇÃO GRATIFICADA
DE DIRETOR DE INSTITUIÇÃO
ESCOLAR O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Memorando nº 11.468/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Concede função gratificada ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MATHIAS INACIO SCHERER** matrícula nº 217.287, do cargo de Diretor de Instituição Escolar, padrão FGD3, lotado na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Zilpa Mattivi de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 13 de maio de 2025.

Art. 3º Revogar disposições anteriores contrárias a esta portaria.

Capão da Canoa, 22 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

RENATO SILVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360
(Revisado por L.P.S)